da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pelo servidor TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, em reciprocidade com a com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal da Seccional pernambucana, do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor Severino Gomes Amorim Sobrinho no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;

III. CONCEDER 15 (quinze) e 30 (trinta) dias de trânsito, respectivamente, aos servidores TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA e SEVERINO GOMES AMORIM SOBRINHO para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seus cargos, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, e tendo em vista o que conta no PA 0005586-70.2009.4.05.7600, resolve:

ALTERAR o fundamento legal do Ato 374, de 21 de outubro de 1994, publicado no Diário de Justiça da União, no dia 27 de outubro de 1994, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a ZILA MARIA FELISMINO TAVARES, servidora do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, matrícula 124, em virtude do deferimento da integralização dos proventos, nos termos dos artigos 190 e 186, § 1º, da Lei 8.112/90, a partir de 13/02/2019.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 466, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no art. 23 da Resolução nº 23.563/2018 do TSE e na Instrução Normativa nº 01/2016 deste Tribunal, e o constante no Processo Administrativo Digital n.º 14589/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em reciprocidade por quadrangulação, com cargos de idêntica natureza, da seguinte forma:

Severino Gomes Amorim Sobrinho, servidor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária de Pernambuco;

Tiago Duarte de Oliveira, servidor do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária de Pernambuco para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Ceará;

Anderson José Dias Davi, servidor do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Ceará para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;

Jonalice da Silva Rêgo, servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2º Conceder à servidora Jonalice da Silva Rêgo o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, nos termos do §1º do art. 33, da Resolução nº 23.563/2018 do TSE, a contar da publicação desta portaria.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0000365-05.2020.6.07.8003, resolve:

Designar o servidor FREDERICO TEIXEIRA ARAÚJO, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ora removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 3ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0000409-18.2020.6.07.8005, resolve:

Designar a servidora ZUILA NOGUEIRA LIMA SOARES, Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 5ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV, do Art. 37, da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0000365-05.2020.6.07.8003, resolve:

Designar o servidor FREDERICO TEIXEIRA ARAÚJO, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ora removido para este Tribunal, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais, o titular da função comissionada de Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV, do Art. 37, da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0000409-18.2020.6.07.8005, resolve:

Designar a servidora ZUILA NOGUEIRA LIMA SOARES, Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ora à disposição deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, a função comissionada de Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

No DOU de 31/1/2020, Seção 2, pág. 101 , na identificação do ato, onde se lê: Portaria nº 370, de 28 de janeiro de 2020, leia-se: Portaria nº 37, de 28 de janeiro de 2020.

(P/ Coejo)

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Edital nº 15, de 16/06/2016, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no DOU nº 115 e DJE nº 2.162/2016, ambos de 17/06/2016, homologado pela Resolução TRE-MT nº 1.802/2016, publicada no DJE nº 2.165, de 22/06/2016;

CONSIDERANDO o Edital nº 17, de 29 de maio de 2018, publicado no DOU nº 108, de 07/06/2018, que tornou pública a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2015;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 671, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017;

CONSIDERANDO a Portaria n° 388/2019, publicada no DOU n. º 190 de 01/10/2019, a Portarias n° 436/2019, publicada no DOU n. 213 de 04/11/2019 e a Portaria n.º 439/2019, publicada no DOU n.º 215 de 06/11/2019;

CONSIDERANDO o pedido de desistência temporária firmado pelo candidato Thiago Francisco Ferreira costa, aprovado em 36º lugar da lista geral (doc. nº 001667/2020);

CONSIDERANDO o pedido de desistência temporária firmado pelo candidato José Carlos Lúcio Maia, aprovado em 37º lugar da lista geral (doc. nº 056815/2019);

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1445-52.2014.6.11.0000 - Classe PA, no Processo Administrativo Eletrônico nº 4353/2016;, resolve

Art. 1º Nomear o candidato WEBER BATISTA PASSOS, classificado em 38º da lista geral do Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, decorrente de cargo vago por redistribuição recebido do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pela servidora Roberta Feitosa Barreto de Castro. A vacância do cargo recebido decorre de posse em outro cargo público inacumulável do servidor Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva, publicado através do Ato 137/2019 - SEREF, DOU nº 126, seção 2, em 03/07/2019.

Art. 2º Nomear a candidata ADRIANA SOARES DA SILVA, classificada em 39º lugar da lista geral do Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, decorrente de cargo vago por redistribuição recebido do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor Weber Vieira de Araújo. A vacância do cargo recebido decorre de aposentadoria de Vera Maria de Lima, ocorrida em 08/06/2017, nos termos do artigo 33, VIII, da Lei nº 8.12/90, conforme Ato nº 9, de 31/5/2017, publicado no DOU nº 109, de 8/6/2017.

Art. 3º Nomear o candidato HERNANDÉSIO DE LIMA classificada em 40º lugar da lista geral do Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, decorrente de cargo vago por redistribuição recebido do Conselho da Justiça Federal em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pela servidora Isadora Valido Ramalho. A vacância do cargo recebido decorre de aposentadoria, de Tania Maria Borges, nos termos do artigo 33, VIII, da Lei nº 8.12/90, conforme Portaria nº 393, de 27/09/2017, do Superior Tribunal de Justiça, publicado no DOU nº 187, de 28/9/2017.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador GILBERTO GIRALDELLI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a regulamentação contida na Resolução TRE-MG nº 1.079, de 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SUZISLEINE RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Designar MÔNICA MALUF JACOB LAMOUNIER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças, a partir de 1º/2/2020 a 31/7/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO MEDEIROS

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, WANDER SANTOS DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-04, na Seção de Controle de Material Permanente.

Art. 2º Designar HOMERO DE FREITAS GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-04, na Seção de Controle de Material Permanente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/2/2020.

ROGÉRIO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 0008154-76.2019.6.15.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora MARIA DO SOCORRO LEITE DANTAS, ocupante do cargo cargo de Técnico Judiciário, C 13, sem especialidade, matricula nº 0176, do quadro permanente deste Tribunal, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com incorporação de percentual de 3% a título de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, respeitadas as situações constituídas até 08.03.1999), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI,